



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Jk, Nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr. ° Dinilson Jose dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 017/2017-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa, em anexo, e reconhecimento do pedido.

### DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º; da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ”*

*“ (B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei; ”*

*“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. ”*

### DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o pleito em tela é o de nº **20171159**, decorrente do processo licitatório 029/2016/FMS– CPL, cujo objetivo é:

*“Aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA”*

Onde a Empresa **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **CNPJ 22.525.037/0001-76** está como CONTRATADA.

Canaã dos Carajás – PA 05 de dezembro de 2017



## DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual, visando o acréscimo de quantitativo de itens a avença originalmente pactuada, é necessário tendo em conta que o quantitativo de não fora suficiente para atender a demanda pretendida durante a vigência contratual.

Com isso é de imensa necessidade o aditamento para cumprir fielmente o objetivo contratual, atendendo as necessidades básicas até o final do corrente ano, tendo em conta que o total elencado não fora suficiente, considerando que o contrato foi entabulado com base em ata de registro de preços existente desde o ano anterior, cujo planejamento da referida ata de atender as necessidades por doze meses, sendo a primeira contratação feita em julho de 2016 e a segunda e atual em fevereiro de 2017 com vigência até o final atual exercício, expandindo a expectativa de atendimento dos itens arrolados na ata de doze para dezessete meses, aplicando meios de diminuição de consumo. É mister frisar que devido as previsões de recessão orçamentaria, foram projetadas despesas deveras exiguas, que não se confirmaram no decorrer do ano conforme o caso concreto em tela, e apesar de não ter ocorrido o aumento da arrecadação, o serviço demandado desta secretaria não diminuiu e mesmo aplicando meios de redução não foi possível atender todo o período.

Com isso é de imensa necessidade o aditamento para cumprir fielmente o objetivo inicialmente entabulado, atendendo as necessidades básicas até o final do corrente ano, visando sanar qualquer falha, evitando que deixe com que falte os materiais nas unidades de saúde, sendo que os mesmos são de fundamental importância, devido a limpeza e higiene hospitalar ser essencial, favorecendo a eficiência do atendimento, dando conforto e bem estar ao paciente e aos profissionais em todos os aspectos, e o serviço de limpeza de um hospital tem particular importância no controle das infecções hospitalares, por garantir a higiene das áreas e artigos do hospital, reduzindo assim as infecções cruzadas, na medida em que as infecções hospitalares podem ser consequências da exposição do ambiente contaminado, através da poeira mobiliária, equipamentos e outros.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 65, alínea b, parágrafo 1º é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos e o implemento de quantidades permitira o atendimento o período finalístico do ano, bem como proverá o estoque para o início do ano subsequente.



### DA DESPESA

A despesa com o aditivo será de R\$ 88.002,00 (oitenta e oito mil e dois reais) sendo consignada na dotação orçamentária exercício de 2017, atividade 10.122.1333 2.082 – Manter o Hospital - DANIEL GONÇALVES, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 022900.

### DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à ratatura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original

### PLANILHA DESCRITIVA

(Detalhamento dos itens)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE INICIAL	UNIDADE	PERCENTUAL UNITARIO A SER ADITIVADO (aproximado)	QUANTIDADE UNITARIA ADITIVADA	VALOR UNITARIO	VALOR ADITIVADO
1	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1 litro, indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros	18	UNIDADE	25%	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
	Borrifadores spray 1000 ml em plástico reforçado	36	UNIDADE	25%	9	R\$ 10,13	R\$ 91,17
3	Balde plástico reforçado , 100 litros	50	UNIDADE	25%	12	R\$ 94,12	R\$ 1.129,44
4	Balde plástico reforçado , 50 litros	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 47,89	R\$ 718,35
5	Balde plástico reforçado , 20 litros	6	UNIDADE	25%	1	R\$ 14,77	R\$ 14,77
7	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 100 cm	18	UNIDADE	25%	4	R\$ 6,10	R\$ 24,40
8	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 60 cm	36	UNIDADE	25%	9	R\$ 4,12	R\$ 37,08
9	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 40 cm	24	UNIDADE	25%	6	R\$ 2,93	R\$ 17,58
10	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimenções mínimas: Comp:116 x Lag: 57 At 100cm. COR AMARELO. (ÁREA SEMI CRÍTICA)	3	UNIDADE	0%	0	R\$ 895,00	R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Jk, Nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.



11	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: Comp:116 x Lag: 57 At 100cm, COR VERMELHA (ÁREA CRÍTICA)	3	UNIDADE	0%	0	R\$ 864,00	R\$ 0,00
12	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: comp:116 x Larg: 57 x Alt 100cm. COR AZUL (ÁREA NÃO CRÍTICA - NUTRIÇÃO)	1	UNIDADE	0%	0	R\$ 864,00	R\$ 0,00
13	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: Comp:116 x Larg: 57 X Alt 100cm. COR VERDE. (ÁREA NÃO CRÍTICA)	2	UNIDADE	0%	0	R\$ 864,00	R\$ 0,00
14	Carro cuba de polipropileno, de 400 litros, branco, com tampa, com rodízio, rodas pneumáticas, medidas mínimas: 112cmx79cmx92cm, para transporte de roupas.	2	UNIDADE	0%	0	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
15	Conjunto de limpeza pá/vassoura pequeno, Altura: Pá: 73cm   Vassoura: 90cm podendo variar em 10% para mais ou para menos, pesando aproximadamente 1Kg	300	UNIDADE	25%	75	R\$ 77,49	R\$ 5.811,75
16	Conjunto para Mop Pó, 60 cm	18	UNIDADE	25%	4	R\$ 93,56	R\$ 374,24
17	Disco abrasivo para enceradeira, preto, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 50,83	R\$ 762,45
18	Disco abrasivo para enceradeira, verde, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 48,77	R\$ 731,55
19	Dispenser para Papel Higiênico	15	UNIDADE	25%	3	R\$ 44,23	R\$ 132,69
20	Dispenser para Papel Toalha infertolhado, cor branca, base e tampa em PSA fechamento com chave, capacidade papel toalha interfolhas de 2 a 3 dobras, display para fixação de cartaz instrução	25	UNIDADE	25%	6	R\$ 44,23	R\$ 265,38
21	Dispenser para Álcool em gel, Sachê com capacidade de 1200 litros	30	UNIDADE	25%	7	R\$ 44,23	R\$ 309,61



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Jk, Nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.



22	Dispenser para Sabonete Bactericida e hidratante, Sachê com capacidade de 1200 litros	25	UNIDADE	25%	6	R\$ 44,23	R\$ 265,38
23	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AMARELO	6	UNIDADE	25%	1	R\$ 601,23	R\$ 601,23
24	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERMELHA.	6	UNIDADE	25%	1	R\$ 601,23	R\$ 601,23
25	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AZUL	2	UNIDADE	0%	0	R\$ 601,24	R\$ 0,00
26	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERDE.	3	UNIDADE	0%	0	R\$ 601,23	R\$ 0,00
27	Escova para enceradeira de Nylon, largura de aproximadamente 5CM, Altura e comprimento de aproximadamente de 35cm	3	UNIDADE	0%	0	R\$ 100,68	R\$ 0,00
30	Espremedor de carro doblô com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular.	6	UNIDADE	25%	1	R\$ 410,43	R\$ 410,43
31	Espanador Eletrostático, com cabo em polietileno articulado em alta densidade, com luva confeccionada 100% acrílica.	6	UNIDADE	25%	1	R\$ 29,12	R\$ 29,12
33	Esponja Fibrado, limpeza pesada, preta, PCT C/ 5 UND	180	PACOTE	25%	45	R\$ 19,05	R\$ 857,25
34	Esponja Fibrado, limpeza leve, verde, PCT C/ 5 UND	300	PACOTE	25%	75	R\$ 14,11	R\$ 1.058,25
35	Esponja de aço, PCT C/ 8 UND	480	PACOTE	25%	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
36	Fiavela amarela, tamanho minimo de 35x43cm	1200	UNIDADE	25%	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
37	Haste e cabo para mop liquido, com garra em metal	30	UNIDADE	25%	7	R\$ 51,00	R\$ 357,00
38	Isqueiro, acendedor de chams tipo isqueiro de pedra e a gás	150	UNIDADE	25%	37	R\$ 7,00	R\$ 259,00
39	Lixeira com tampa e pedal 50 litros	250	UNIDADE	25%	62	R\$ 115,42	R\$ 7.156,04
42	Rodo de aluminio 100 cm, com cabo de 2,40 metros, super reforçado com trocas de refil da borracha.	18	UNIDADE	25%	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
43	Rodo de aluminio 60 cm, com cabo de 2,40 metros, super reforçado com trocas de refil da borracha.	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 33,15	R\$ 497,25



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Jk, Nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.



44	Rodo de alumínio 40 cm, com cabo de 2,40 metros, super reforçado com trocas de refil da borracha.	30	UNIDADE	25%	7	R\$ 27,13	R\$ 189,91
45	Rodo 60 cm base plástico com cabo 2,40 metros	300	UNIDADE	25%	75	R\$ 14,95	R\$ 1.121,25
47	Refil Mop úmido, 100% c/ microfibra COR AZUL	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 26,56	R\$ 398,40
48	Refil Mop úmido, 100% c/ microfibra COR VERMELHA	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 26,56	R\$ 398,40
49	Refil Mop úmido, 100% c/ microfibra COR VERDE	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 26,56	R\$ 398,40
50	Refil Mop úmido, 100% c/ microfibra COR AMARELO	30	UNIDADE	25%	7	R\$ 26,56	R\$ 185,92
51	Refil Mop úmido, 100% c/ microfibra COR CRU	30	UNIDADE	25%	7	R\$ 25,37	R\$ 177,59
52	Refil para Mop pô, 60 cm	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 51,65	R\$ 774,75
53	Vassoura de esfregão de nylon, tamanho 25 x 8 x 4 cm, base plástica, cerdas rígidas tipo esfregão e cabo em chapa de aço, tamanho mínimo: vassoura -25 x 8 x 4cm cabo - 120cm	30	UNIDADE	25%	7	R\$ 9,81	R\$ 68,67
55	Vassoura de varrer (pêlo) do tipo gari com cerdas de piaçava, cabo de madeira plastificado de 1,20mt, cepa medindo 20 cm de comprimento, cerdas medindo no mínimo 9cm de comprimento, com cabo rosqueável.	270	UNIDADE	25%	67	R\$ 9,77	R\$ 654,59
56	Álcool etílico 70% com propriedade hidratante em embalagem a vaco, antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, embalagem contendo de 1 a 1,2 litros do produto.	180	UNIDADE	25%	45	R\$ 85,70	R\$ 3.856,50
57	Álcool etílico 70% antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem contendo 500 ml do produto	300	UNIDADE	25%	75	R\$ 11,24	R\$ 843,00
58	Cloro orgânico em pó, para limpeza e desinfecção em áreas localizadas, à base de dicloros, triadimatriona sódica, dihidratada alcalinizante complexitante deonsatvo, embalagem contendo 5KG do produto	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
59	Base seladora, impermeabilizante, e restauradora acrílica, indicada para pisos porosos, embalagem contendo 5 litros do produto	90	UNIDADE	25%	22	R\$ 273,47	R\$ 6.016,34
60	Cera acrílica anti derrapante de alta resistência indicado para pisos de grande fluxos de pessoas, embalagem contendo 5 litros do produto	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 105,67	R\$ 1.585,05



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Jk, Nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.



62	Detergente neutro concentrado CLORADO de uso geral - indicado para limpeza de pesada superfícies como paredes, azulejos, banheiros, bancadas, pisos, em áreas críticas e semi críticas em ambientes hospitalar, com agentes germicidas. (Diluição: até 1 X 100), embalagem contendo 5 litros do produto	180	UNIDADE	25%	45	R\$ 69,80	R\$ 3.141,00
63	Detergente para limpeza geral, alumínio, baixa alcalinidade com ação desengordurante, concentrado, NEUTRO, de uso hospitalar, e cozinhas profissionais. (Diluição: 1 x 50 lt) embalagem contendo 5 litros do produto.	90	UNIDADE	25%	22	R\$ 261,11	R\$ 5.744,42
64	Desecrustante alcalino com baixo odor indicado para limpeza e remoção de gorduras carbonizadas em painéis, coifa, chapas e fogões, à base de hidrato de sódio.(Diluição de 1 x 30) PANELAS, embalagem contendo 5 litros do produto	30	UNIDADE	25%	7	R\$ 145,89	R\$ 1.021,23
65	Desinfetante clorado para hortifrutigranjeiros, líquido com cloro ativo com 2,5%. Diluição: 1 x 200, embalagem contendo 5 litros do produto	18	UNIDADE	25%	4	R\$ 41,23	R\$ 164,92
66	Desinfetante sanitizante para uso geral CENTRO CIRÚRGICO, à base de biguanida, desinfecção e limpeza geral, ação antimicrobiana contra Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesuis, de uso hospitalar, INODORO, DILUIÇÃO: 1X100. SEM PERFUME, embalagem contendo 5 litros do produto	30	UNIDADE	25%	7	R\$ 456,78	R\$ 3.197,46
68	Desinfetante concentrado, pronto uso em unidade hospitalar, Solução Desinfetante a base de Quaternário de Amônio e Álcool Etilico. (tipo GermiRio ou GermiKill), galão com 5 litros. embalagem contendo 5 litros do produto	1000	UNIDADE	25%	250	R\$ 58,48	R\$ 14.620,00
69	Perfumador de ambientes, anti odores, anti tabaco (Diluição: até 1 X 50), embalagem contendo 5 litros do produto	60	UNIDADE	25%	15	R\$ 186,46	R\$ 2.796,90
70	Neutralizante de ambientes, anti odores, anti tabaco, 300 ml	180	LT	25%	45	R\$ 117,00	R\$ 5.265,00
71	Pedra sanitária, desodorizador sanitário, com ação bacteriostática, embalagem contendo suporte para fixação no vaso sanitário, 35 gramas, cor verde, biodegradável.	1500	UND	25%	375	R\$ 1,90	R\$ 712,50
72	Removedor de cera acrílica, sujeira impregnadas no piso. Isento de solvente de petróleo de baixo odor, embalagem contendo 5 litros do produto.	30	UNIDADE	25%	7	R\$ 147,00	R\$ 1.029,00



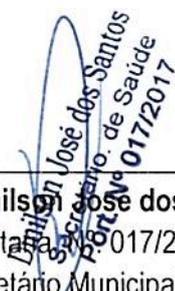
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Jk, Nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.



74	Sabonete hidratante em espuma para higienização de mãos, com propriedades cosméticas em embalagem a vaco, embalagem contendo de 1 a 1,2 litros do produto.	180	UNIDADE	25%	45	R\$ 75,67	R\$ 3.405,15
75	Soda cáustica, embalagem contendo 1 kg do produto, devidamente lacrada.	500	UNIDADE	25%	125	R\$ 29,82	R\$ 3.727,50
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 88.002,49</b>

**RESUMO DO ADITIVO**

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$376.008,98
PERCENTUAL GLOBAL ADITIVADO	23,40%
VALOR GLOBAL ADITIVADO	R\$88.002,49
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$464.011,47

  
Dinilson José dos Santos  
Portaria nº 017/2017 - GP  
Secretário Municipal de Saúde





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



## CERTIDÃO



PROC. LICITATÓRIO: 029/2016/FMS  
PREGÃO Nº016/2016

Certifico e dou fé para os devidos fins, que na numeração dos presentes autos foi constatada por equívoco/erro na numeração da pagina **822** e seguintes, certifico ainda que foi realizada uma nova numeração nas mesmas, afim de prosseguir com a correta ordem numérica . E para constar lavrei a presente Certidão, **EU** Euler de Oliveira Rosa, Membro da Comissão de Licitação.

Sem mais, registro para a plena regularidade e validade.

Canaã dos Carajás, PA 19 de dezembro de 2017.

  
Euler de Oliveira Rosa  
Membro  
Comissão P. de Licitação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Jk, Nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.



### DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista à Formalização de termo aditivo ao contrato nº 20171159 que tem como objetivo a Aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.

  
\_\_\_\_\_  
**Dinilson José dos Santos**  
Portaria: Nº 017/2017 - GP  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



DESPACHO

Ao Ilm.º Srº

Dinilson José dos Santos

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas citadas abaixo:

Aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, matérias de descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade:

10.122.1333.2.082 – Manter o Hospital – Daniel Gonçalves

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

No valor de R\$ 88.002,00 (oitenta e oito mil e dois reais).

Fonte: 022900

Canaã dos Carajás (PA) 05 de dezembro de 2017.

Rivaldo Meneses da Silva  
Cesor de Selor  
Portaria 409/2014 - GP

Fabiana  
11/12/17



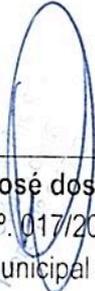
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Jk, Nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.



### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o aditivo ao contrato Nº 20171159 que tem como objetivo a Aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2017, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

  
\_\_\_\_\_  
**Dinilson José dos Santos**  
Portaria. Nº. 017/2017 - GP  
Secretário Municipal de Saúde

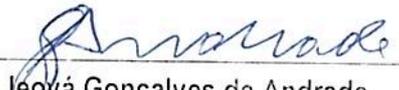


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Jk, Nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Secretária Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo ao contrato nº 20171366 que tem como objetivo a 20171159 que tem como objetivo a Aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

  
Jeová Gonçalves de Andrade  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
CNPJ: 22.525.037/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:57:41 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **FC7D.E31A.03BF.2562**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 083435/17

Data da

20/10/2017 15:42:23

Inscrição Estadual: 124974090

CPF/CNPJ: 22525037000176

Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Endereço: RUA PIAUI, 588 CEP: 65907100

Telefone: (99)35251433

Município: IMPERATRIZ

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.  
RECEITA MUNICIPAL

Data 05/12/2017  
Hora 08:49

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão  
2017/022503

Nº de Controle de Autenticação  
443.516.438.514

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 22.525.037/0001-76	Nome do Contribuinte FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI ME			
Endereço RUA PIAUI	Númer 588	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro NOVA IMPERATRIZ	CEP 65900-000	Cidade IMPERATRIZ		UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 95161-7, 95161-7, 95161-7, 95161-7

IMOBILIÁRIA

#### OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 60

dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003

(Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22525037/0001-76  
**Razão Social:** FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** FORT CLEAN DISTRIBUIDORA E SERVICOS  
**Endereço:** R PIAUI 588 QD 48 LT 16 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2017 a 19/12/2017

**Certificação Número:** 2017112008394881815970

Informação obtida em 05/12/2017, às 09:43:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS DO RIO PRETO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.525.037/0001-76

Certidão nº: 141244886/2017

Expedição: 05/12/2017, às 09:44:14

Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.525.037/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado Do Para  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



**DESPACHO**

**Ao**

**Parecer Jurídico**

Anexo ao presente está sendo encaminhado o processo licitatório nº 029/2016/FMS-CPL na modalidade PREGÃO, para análise e parecer, tendo como objeto **MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**, nos termos do parágrafo único, do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de dezembro de 2017.

  
OSEIAS LIMA DA FONSECA  
COMISSÃO P. DE LICITAÇÃO  
PREGOEIRO



Estado do Pará  
Governo do Município de Canaã dos Carajás  
Procuradoria Geral do Município



## PARECER JURÍDICO

*Processo nº 029/2016/SRP. Direito Administrativo. Licitação. Aditamento de prazo contratual - contrato de aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde. Licitante: Fort Clean – Distribuidora Eireli - ME. Embasamento legal: artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.*

O Município de Canaã dos Carajás, por intermédio de sua Comissão de Licitação, na pessoa de seu Ilustríssimo Presidente, submete à apreciação desta Procuradoria Jurídica o presente processo licitatório, no qual se requer análise jurídica acerca da legalidade do aditamento do contrato de aquisição de equipamentos operacionais de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde n.º 20171159, em virtude da solicitação de aditivo contratual realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás (fls. 815/829).

Com efeito, denota-se que o objeto da referida contratação revela-se atividade pública intrínseca do Município de Canaã dos Carajás.

Assim, a verdadeira necessidade pública que deve ser suprida pela Secretaria de saúde foi justificada através de análises plausíveis que comprovam realmente a necessidade do acréscimo contratual, eis que se trata de aumento na quantidade inicialmente prevista.



Estado do Pará  
Governo do Município de Canaã dos Carajás  
Procuradoria Geral do Município



Com efeito, a realização de aditivo contratual encontra-se caracterizada, uma vez que o gestor apontou os itens e o respectivo aumento de suas quantidades, com a respectiva justificativa para tanto, com existência de recurso orçamentário suficiente para a cobertura das despesas atestadas no processo (fls. 831/832).

Nesse sentido, prescreve o art. 65, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/1993, a saber:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**I - unilateralmente pela Administração:**

**b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.**

Assim, nítido está que há a possibilidade de realização do aditivo contratual, devidamente justificado pelo Secretário Municipal de Saúde, ocasionando o aumento do valor inicial do contrato inicialmente previsto no edital.

Consta ainda nos autos o detalhamento dos itens adicionais contendo as respectivas unidades e quantidades conforme planilha descritiva apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 817/829).

Importante destacar, entretanto, que o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, limita o aumento da contratação por meio de aditivo no percentual de 25%, *verbis*:



Estado do Pará  
Governo do Município de Canaã dos Carajás  
Procuradoria Geral do Município



**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

Sendo assim, o valor contratado inicialmente perfaz o montante de R\$ 376.008,98 (trezentos e setenta e seis mil oito reais e noventa e oito centavos), enquanto que o valor do aditamento contratual perfaz o montante de R\$ 88.002,49 (oitenta e oito mil dois reais e quarenta e nove centavos), estando dentro do limite legal vez que o percentual a ser aditivado apresenta-se no montante de 23,40% (vinte e três unidades e quarenta centésimas por cento), fato este que atesta a legalidade no ajuste aumentativo.

Saliente-se, por derradeiro, que a presente opinião jurídica visar tratar exclusivamente quanto à possibilidade da realização de aditivo contratual em virtude do aumento do valor do contrato inicialmente previsto.

Assim, ressaltamos, uma vez mais, que o objeto de análise para a realização do presente parecer jurídico limitou-se a observância dos requisitos legais para a realização de aditivo contratual, ou seja, não foram analisados outros pressupostos quanto a legalidade da presente licitação, eis que já existe parecer jurídico favorável neste sentido.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica da realização de aditivo contratual, desde que observadas todas as considerações aqui aventadas, devendo ser providenciado as respectivas



**Estado do Pará**  
**Governo do Município de Canaã dos Carajás**  
**Procuradoria Geral do Município**



publicações dos atos necessários, em especial o aditivo contratual bem como a apresentação por parte da empresa dos documentos pertinentes a regularidade fiscal e trabalhista atualizados para assinatura do instrumento.

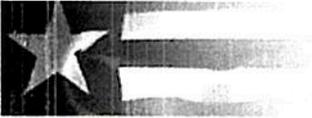
É o parecer sob censura.

Canaã dos Carajás, 14 de dezembro de  
2017.

**Hugo Leonardo de Faria**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/PA 11.063-B**

18/12/2017

::: Certidão Negativa de Débito :::



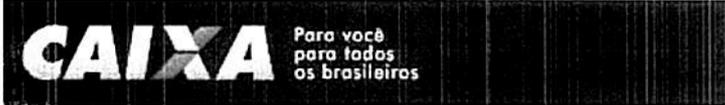
**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Finanças

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 083435/17  
**Data de Validade:** 17/02/2018 15:42:23  
**Data de Emissão:** 20/10/2017 15:42:23  
**Inscrição Estadual:** 124974090  
**CPF/CNPJ:** 22525037000176  
**Razão Social:** FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI ME





- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUVIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPRENSA
- Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | 
 [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | 
 [Sobre a Caixa](#) | 
 [Contato](#) | 
 [Regulamentação](#) | 
 [Situação de Regularidade do Empregador](#)



## :: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante a CAIXA.

**Inscrição:** 22525037/0001-76  
**Razão Social:** FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA  
**Nome Fantasia:** FORT CLEAN DISTRIBUIDORA

Resultado da consulta em 18/12/2017 09:14

Obtenha o Certificado de Regularidade de Inscrição

Consulte o Histórico do Empregador

**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos no art. 17, inciso II, da Lei nº 12.546/2012 de verificação de autenticidade no site: [data.bre.www.caixa.gov.br](http://data.bre.www.caixa.gov.br)



- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO NEE
- SEGURANÇA
- IMPRENSA



Ajuda

[Home](#) | [Sua Conta](#)  
[Responsabilidade Social](#) | [Histórico do Empregador](#)



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta nos últimos 24 meses, por ordem de vigência da Circular CAIXA 293, de 2001.

**Inscrição:** 27525037/0001-20  
**Razão Social:** FORT CLEAN DISTRIBUIDORA S.A.  
**Nome Fantasia:** FORT CLEAN DISTRIBUIDORA

Pág. 34 de 34  
 1/34

09/12/2017	09/12/2017 a 09/01/2018
20/11/2017	20/11/2017 a 09/12/2017
01/11/2017	01/11/2017 a 09/12/2017
13/10/2017	13/10/2017 a 09/12/2017
24/09/2017	24/09/2017 a 09/12/2017
05/09/2017	05/09/2017 a 09/12/2017
17/08/2017	17/08/2017 a 09/12/2017
29/07/2017	29/07/2017 a 09/12/2017
10/07/2017	10/07/2017 a 09/12/2017
21/06/2017	21/06/2017 a 09/12/2017
02/06/2017	02/06/2017 a 09/12/2017
14/05/2017	14/05/2017 a 09/12/2017
25/04/2017	25/04/2017 a 09/12/2017
06/04/2017	06/04/2017 a 09/12/2017
18/03/2017	18/03/2017 a 09/12/2017
27/02/2017	27/02/2017 a 09/12/2017
08/02/2017	08/02/2017 a 09/12/2017
20/01/2017	20/01/2017 a 09/12/2017
01/01/2017	01/01/2017 a 09/12/2017
13/12/2016	13/12/2016 a 09/12/2017
24/11/2016	24/11/2016 a 09/12/2017
05/11/2016	05/11/2016 a 09/12/2017
17/10/2016	17/10/2016 a 09/12/2017
28/09/2016	28/09/2016 a 09/12/2017
09/09/2016	09/09/2016 a 09/12/2017
21/08/2016	21/08/2016 a 09/12/2017
02/08/2016	02/08/2016 a 09/12/2017
14/07/2016	14/07/2016 a 09/12/2017
25/06/2016	25/06/2016 a 09/12/2017
06/06/2016	06/06/2016 a 09/12/2017
18/05/2016	18/05/2016 a 09/12/2017
29/04/2016	29/04/2016 a 09/12/2017
10/04/2016	10/04/2016 a 09/12/2017
22/03/2016	22/03/2016 a 09/12/2017

23/02/2016	23/02/2016 a 23/02/2016
04/02/2016	04/02/2016 a 04/02/2016
16/01/2016	16/01/2016 a 16/01/2016
28/12/2015	28/12/2015 a 28/12/2015

Resultado da consulta em 18/12/2017

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para fins de verificação de autenticidade





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.525.037/0001-76

Certidão nº: 141244886/2017

Expedição: 05/12/2017, às 09:44:14

Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.525.037/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171159**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DINILSON JOSE DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 22.525.037/0001-76, com sede na R PIAUI N588, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA, CEP 65907-100, representada por BRENDA PEREZ FELIX, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 88.002,49 (oitenta e oito mil, dois reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 464.011,47 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, onze reais e quarenta e sete centavos).

050173	Bomba pulverizadora Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1 litro, indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros.	UNIDADE	4,00	52,000	208,00
050174	Borrifadores spray 1000 ml em plástico reforçado	UNIDADE	9,00	10,130	91,17
050175	Balde plástico reforçado , 100 litros	UNIDADE	12,00	94,120	1.129,44
050176	Balde plástico reforçado , 50 litros	UNIDADE	15,00	47,890	718,35
050177	Balde plástico reforçado , 20 litros	UNIDADE	1,00	14,770	14,77
050189	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 100 cm	UNIDADE	04,00	6,100	24,40
050191	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 60 cm	UNIDADE	09,00	4,120	37,08
050194	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 40 cm	UNIDADE	06,00	2,930	17,58
050200	Conjunto de limpeza pá/vassoura pequeno Conjunto de limpeza pá/vassoura pequeno, Altura: Pá: 73cm   Vassoura: 90cm podendo variar em 10% para mais ou para menos, pesando aproximadamente 1Kg	UNIDADE	75,00	77,490	5.811,75
050201	Conjunto para Mop P6, 60 cm	UNIDADE	4,00	93,560	374,24
050202	Disco abrasivo para enceradeira Disco abrasivo para enceradeira, preto, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	UNIDADE	15,00	50,830	762,45
050204	Dispenser para Papel Higiénico	UNIDADE	03,00	44,230	132,69
050205	Dispenser para Papel Toalha infertolhado Dispenser para Papel Toalha infertolhado, cor branca, base e tampa em PSA fechamento com chave, capacidade papel toalha interfolhas de 2 a 3 dobras, display para fixação de cartaz instrução	UNIDADE	06,00	44,230	265,38
050206	Dispenser para Álcool em gel, Sachê com capacidade de 1200 litros	UNIDADE	07,00	44,230	309,61
050208	Dispenser para Sabonete Bactericida e hidratante Dispenser para Sabonete Bactericida e hidratante, Sachê com capacidade de 1200 litros	UNIDADE	06,00	44,230	265,38
050209	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AMARELO	UNIDADE	01,00	601,230	601,23
050211	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros I Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERMELHA.	UNIDADE	01,00	601,230	601,23
050225	Espremedor de carro doblô com pressão superior Espremedor de carro doblô com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular.	UNIDADE	1,00	410,430	410,43
050226	Espanador Eletrostático, Espanador Eletrostático, com cabo em polietileno articulado em alta densidade, com luva confeccionada 100% acrílica.	UNIDADE	1,00	29,120	29,12
050229	Esponja Fibrado, limpeza leve, verde, PCT C/ 5 UND	UNIDADE	45,00	19,050	857,25
050231	Esponja Fibrado, limpeza leve, verde, PCT C/ 5 UND.	UNIDADE	75,00	14,110	1.058,25
050233	Esponja de aço, PCT C/ 8 UND	UNIDADE	120,00	2,200	264,00
050234	Flanela amarela, tamanho mínimo de 35x43cm	UNIDADE	300,00	2,100	630,00
050236	Haste e cabo para mop líquido, com garra em metal	UNIDADE	07,00	51,000	357,00
050237	Isqueiro, acendedor de chams tipo isqueiro de pedra e a gás	UNIDADE	37,00	7,000	259,00

PREFEITURA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



050240	Lixeira com tampa e pedal 50 litros	UNIDADE	62,00	115,420	7.156,04
050245	Rodo de alumínio 100 cm.	UNIDADE	04,00	56,000	224,00
	Rodo de alumínio 100 cm, com cabo de 2,40 metros, super reforçado com trocas de refil da borracha.				
050247	Rodo de alumínio 60 cm	UNIDADE	15,00	33,150	497,25
	Rodo de alumínio 60 cm, com cabo de 2,40 metros, super reforçado com trocas de refil da borracha.				
050248	Rodo de alumínio 40 cm	UNIDADE	07,00	27,130	189,91
	Rodo de alumínio 40 cm, com cabo de 2,40 metros, super reforçado com trocas de refil da borracha.				
050249	Rodo 60 cm base plástico com cabo 2,40 metros	UNIDADE	75,00	14,950	1.121,25
050252	Refil Mop úmido, 100% c/ microfibra COR AZUL	UNIDADE	15,00	26,560	398,40
050253	Refil Mop úmido, 100% c/ microfibra COR VERMELHA	UNIDADE	15,00	26,560	398,40
050254	Refil Mop úmido, 100% c/ microfibra COR VERDE	UNIDADE	15,00	26,560	398,40
050255	Refil Mop úmido, 100% c/ microfibra COR AMARELO	UNIDADE	07,00	26,560	185,92
050256	Refil Mop úmido, 100% c/ microfibra COR CRU	UNIDADE	07,00	25,370	177,59
050257	Refil para Mop pó, 60 cm	UNIDADE	15,00	51,650	774,75
050258	Vassoura de esfregão de nylon	UNIDADE	07,00	9,810	68,67
	Vassoura de esfregão de nylon, tamanho 25 x 8 x 4 cm, base plástica, cerdas rígidas tipo esfregão e cabo em chapa de aço, tamanho mínimo: vassoura -25 x 8 x 4cm cabo - 120cm				
050265	Vassoura de varrer (pêlo) do tipo gari com cerdas de piaçava	UNIDADE	67,00	9,770	654,59
	Vassoura de varrer (pêlo) do tipo gari com cerdas de piaçava, cabo de madeira plastificado de 1,20mt, cepa medindo 20 cm de comprimento, cerdas medindo no mínimo 9cm de comprimento, com cabo rosqueável.				
050278	Disco abrasivo para enceradeira, verde II	UNIDADE	15,00	48,770	731,55
	Disco abrasivo para enceradeira, verde, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso				
050280	Álcool etílico 70%I	UNIDADE	45,00	85,700	3.856,50
	Álcool etílico 70% com propriedade hidratante em embalagem a vácuo, antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, embalagem contendo de 1 a 1,2 litros do produto.				
050281	Álcool etílico 70% antisséptico,	UNIDADE	75,00	11,240	843,00
	Álcool etílico 70% antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem contendo 500 ml do produto				
050282	Cloro orgânico em pó,	UNIDADE	15,00	178,000	2.670,00
	Cloro orgânico em pó, para limpeza e desinfecção em áreas localizadas, à base de dicloros, triadimatriona sódica, dihidratada alcalinizante complexitante deonsatvo, embalagem contendo 5KG do produto				
050283	Base seladora, impermeabilizante	UNIDADE	22,00	273,470	6.016,34
	Base seladora, impermeabilizante, e restauradora acrílica, indicada para pisos porosos, embalagem contendo 5 litros do produto				
050284	Cera acrílica anti derrapante	UNIDADE	15,00	105,670	1.585,05
	Cera acrílica anti derrapante de alta resistência indicado para pisos de grande fluxos de pessoas, embalagem contendo 5 litros do produto				
050287	Detergente neutro concentrado CLORADO de uso geral -	UNIDADE	45,00	69,800	3.141,00
	Detergente neutro concentrado CLORADO de uso geral - indicado para limpeza de pesada superfícies como paredes, azulejos, banheiros, bancadas, pisos, em áreas críticas e semi críticas em ambientes hospitalar, com agentes germicidas. (Diluição: até 1 X 100), embalagem contendo 5 litros do produto				
050288	Detergente para limpeza geral, alumínio	UNIDADE	22,00	261,110	5.744,42
	Detergente para limpeza geral, alumínio, baixa alcalinidade com ação desengordurante, concentrado, NEUTRO, de uso hospitalar, e cozinhas profissionais. (Diluição: 1 x 50 lt) embalagem contendo 5 litros do produto.				
050290	Desecrustante alcalino com baixo odor	UNIDADE	07,00	145,890	1.021,23
	Desecrustante alcalino com baixo odor indicado para limpeza e remoção de gorduras carbonizadas em panelas, coifa, chapas e fogões, à base de hidrato de sódio. (Diluição de 1 x 30) PANELAS, embalagem contendo 5 litros do produto				
050292	Desinfetante clorado para hortifrutigranjeiros, liqu	UNIDADE	04,00	41,230	164,92
	ido com cloro ativo com 2,5				
050293	Desinfetante sanitizante para uso geral CENTRO CIRÚ	UNIDADE	07,00	456,780	3.197,46
	RGICO				
	Desinfetante sanitizante para uso geral CENTRO CIRÚRGICO, à base de biguanida, desinfecção e limpeza geral, ação antimicrobiana contra Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesius, de uso hospitalar, INODORO, DILUIÇÃO: 1X100, SEM PERFUME, embalagem contendo 5 litros do produto				
050295	Desinfetante concentrado, pronto uso em unidade hosp	UNIDADE	250	58,480	14.620,00
	italar				
	Desinfetante concentrado, pronto uso em unidade hospitalar, Solução Desinfetante a base de Quaternário de Amônio e Álcool Etílico. (tipo GermiRio ou GermiKill), galão com 5 litros. embalagem contendo 5 litros do produto				
050300	Perfumador de ambientes, anti odores, anti tabaco (D	UNIDADE	15,00	186,460	2.796,90
	iluição: até 1 X 50), emba				
050302	Neutralizante de ambientes	UNIDADE	45,00	117,000	5.265,00
	Neutralizante de ambientes, anti odores, anti tabaco,				

PREFEITURA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



050303	300 ml Pedra sanitária, desodorizador sanitário Pedra sanitária, desodorizador sanitário, com ação bacteriostática, embalagem contendo suporte para fixação no vaso sanitário, 35 gramas, cor verde, biodegradável.	UNIDADE	375	1,900	712,50
050304	Removedor de cera acrílica Removedor de cera acrílica, sujeira impregnadas no piso. Isento de solvente de petróleo de baixo odor, embalagem contendo 5 litros do produto.	UNIDADE	07,00	147,000	1.029,00
050306	Sabonete hidratante em espuma para higienização de mãos Sabonete hidratante em espuma para higienização de mãos, com propriedades cosméticas em embalagem a vaco, embalagem contendo de 1 a 1,2 litros do produto.	UNIDADE	45,00	75,670	3.405,15
050310	Soda cáustica, embalagem contendo 1 kg do produto, evidentemente lacrada	UNIDADE	125,00	29,820	3.727,50
				VALOR GLOBAL R\$	88.002,49

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1319.101221333.2.082 Manter o Hospital-DANIEL GONÇALVES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 88.002,49 Fonte de Recurso 022900

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
CNPJ 22.525.037/0001-76  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA